



Carta ao Leitor

José Múcio Monteiro

Ministro do Tribunal de Contas da União e supervisor do Conselho Editorial da Revista do TCU.



PREZADO LEITOR,

A edição número 141 da Revista do TCU traz novidades! Com uma diagramação mais moderna e mais adequada ao formato digital, a nova proposta gráfica, elaborada pelo designer Marcello Augusto, servidor do TCU, tem como premissas a elegância pela simplicidade e a busca pela celeridade do processo editorial, que está em fase de automatização. As mudanças incluem-se num escopo de qualificação científica da publicação.

O entrevistado do quadrimestre é Carlos Pio, mestre e doutor em Ciência Política, professor da UnB e do Instituto Rio Branco, e pesquisador nas áreas de economia política internacional, comércio e desenvolvimento econômico, economia política do ajuste estrutural na América Latina e sustentabilidade da política econômica. Com base na experiência internacional, ele fala sobre aprimoramento de políticas públicas para a superação da armadilha da renda média, melhoria do ensino e aumento da eficiência e produtividade no Brasil.

Na coluna Opinião, Marcelo Barros, Coordenador-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos do TCU, traz o tema controle externo de políticas públicas e seus resultados para o cidadão e para o desenvolvimento sustentável e inclusivo no país.

Em destaque neste número estão a realização de reuniões do grupos do Cecap de Combate à Fraude e à Corrupção e de Avaliação da Eficiência e Qualidade dos Serviços Públicos; o lançamento do Painel de Renúncias Tributárias Federais pelo TCU; a implantação de solução para aprimorar comunicação com unidades jurisdicionadas; e a publicação do diagnóstico “Desenvolvimento Nacional em foco no TCU”, que aponta caminhos para o Brasil.

Os artigos abordam temáticas variadas, dentre as quais destacam-se: o dever da União de indenizar os custos não gerenciáveis às concessionárias de energia elétrica e sua evidenciação no balanço segundo as normas internacionais de contabilidade; os riscos que fragilizam a gestão de riscos; a restituição do produto do ilícito no processo de recuperação judicial e de falência; o passivo atuarial e seu impacto no Balanço Patrimonial da União; a Lei das Estatais e sua contribuição para simplificar e elevar a segurança jurídica de licitações e contratos; e a análise executiva de resultados no direcionamento e *accountability* das estratégias de governo.



Boa leitura!

